



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 810/2007, de 29 de Outubro de 2007.

EMENTA: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 780/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, NO SEU ARTIGO 17, CRIA E EXTINGUE CARGOS COMISSIONADOS, INSTITUI VALORES PARA PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei

Art. 1º. Fica extinto o cargo COORDENADOR ESCOLAR do quadro de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Ficam criados, no Quadro de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação, os Cargos de Inspetor de Alunos e assessor para Programas Educacionais.

Parágrafo Único – A quantidade de /cargos e os valores das remunerações estão especificadas na tabela abaixo.

CARGO COMISSIONADO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (em R\$)
Inspetor de Alunos	12 (doze)	480,00
Assessor para Programas Educacionais.	01 (um)	1.300,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ficarão a cargo de dotações próprias, consignadas no orçamento do Município.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus benefícios retroagindo a 01 de Outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de Araripe/Ce, 29 de Outubro de 2007.


FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA
Prefeito Municipal de Araripe – Ceará



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br